



:50.022

Valide aqui
este documentoOfício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0001996-11

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matricula
1.996Ficha
1ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 03º Ofício de Justiça
Pca Getulio Vargas 137
RE Edson Jose da Silva
Oficial

Prédio nº 79, da rua Genis, inscrição municipal nº 899.908, com 84,54m² de área construída, composto de 2 pavimentos, sendo no térreo, varanda, sala, cozinha, lavabo e área de serviço e o 1º pavimento de 2 quartos, banheiro, varanda e hall, 31,93m² de área livre e respectiva fração ideal de 5,54/100 da Área 1-A, da quadra 44, da mesma rua, medindo 94,00m de frente; 9,40m em linha curva na concordância da citada rua com a Avenida Axélia à direita; 9,40m em linha curva na concordância da mesma rua com a rua Nida; 106,00m nos fundos confrontando com a Área 1, da quadra 44; por 8,00m de ambos os lados, confrontando à direita com a Avenida Axélia; à esquerda com a rua Nida, situado no Bairro Piam, neste município, de propriedade de M. P. BASTOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.700.807/0001-08, com sede na rua João Fernandes Neto nº 1.420 sala 102, Centro, neste município, adquirido por título registrado sob nº R-1-1.231; AV-2-1.231 e R-3-1.231 neste cartório. Belford Roxo 29 de Novembro de 2004. Eu, Fátima M. Silva (Fátima M. Silva), Escrevente, digitei. E eu, Edson José da Silva (Edson José da Silva), Responsável pelo Expediente, subscrevo.

R-1-1.996. Prot.2708. Nos termos do Instrumento Particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca- carta de crédito individual - com utilização do FGTS, datado de 10.11.2004, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.8.64, alterada pela Lei 5.049 de 29.6.66, M.P.BASTOS CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula para RENATO DA SILVA LOPES, vendedor e sua mulher PATRICIA DA SILVA DE LIMA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, identidades nºs 08.394.577-4 e 09.786.934-1 do IFP e CPF nºs 899.930.127-34 e 078.390.337-50, residentes e domiciliados na rua Antonio Joaquim Silva nº 59 C/02, Parque Teles de Menezes, Duque de Caxias, neste Estado, pelo preço de R\$56.000,00, sendo composto mediante os recursos já pagos em moeda corrente no valor de R\$1.000,00; saldo da conta vinculada de FGTS do comprador no valor de R\$6.263,81 e o financiamento concedido pela credora no valor de R\$48.736,19. Foi pago o ITBI nº 7208041100400-4 ao Banco do Brasil. Foram apresentadas as certidões do Cartório do Distribuidor desta Comarca. Belford Roxo 29 de Novembro de 2004. Eu, Fátima M. Silva (Fátima M. Silva), Escrevente, digitei. E eu, Edson José da Silva (Edson José da Silva), Responsável pelo Expediente, subscrevo.

R-2-1.996. Prot.2708. Nos termos do Instrumento indicado no R-1-1.996, RENATO DA SILVA LOPES e sua mulher PATRICIA DA SILVA DE LIMA, já qualificados, deram o imóvel objeto da matrícula em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia da dívida no valor de R\$48.736,19 que será pago em 204 prestações mensais e consecutivas no valor de R\$633,01 incluindo os acessórios, calculados segundo o Sistema de Amortização - SACRE, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,4722% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação no dia 10.12.2004 e as demais em igual da dos meses subsequentes. Para os fins do art. 818 do C. Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$55.000,00. Belford Roxo 29 de Novembro de 2004. Eu, Fátima M. Silva (Fátima M. Silva), Escrevente, digitei. E eu, Edson José da Silva (Edson José da Silva), responsável pelo expediente, subscrevo.

>> Continua verso >>

0689

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEUF17453-TNMConsulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFE5NM-43PBU-LUCJU-MZE62>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTICA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0001996-11

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matricula
1.996

Ficha
1V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 03o Ofício de Justiça

Pca Getulio Vargas 137

RE Edson Jose da Silva

Official

0690

Av- 3 -1.996- (Prot.: 27.493 de 13.08.2013) - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL**- Nos termos do requerimento firmado por Carlos André Pereira de Azevedo, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade CNH nº 03399224345, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.851.087-31, com firma reconhecida, datado de 13.08.2013, na qualidade de procurador dos proprietários, conforme cópia autenticada da procuração lavrada em 18.09.2012, no Livro nº 201, Folha nº 173, Ato 163, aqui arquivada e instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula nº 0934500155 2001 2 00077 101 0029851 64, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito de São João de Meriti, neste Estado, procede-se a presente averbação para fazer constar o novo estado civil dos proprietários **RENATO DA SILVA LOPES** e **PATRICIA DA SILVA DE LIMA**, acima qualificados, de casados para divorciados, o cônjuge feminino permanecerá assinando com o nome **PATRICIA DA SILVA DE LIMA**, conforme sentença homologatória de acordo de divórcio, devidamente averbada às margens da Certidão de Casamento supramencionada, aqui arquivada. Belford Roxo, 11 de Setembro de 2013. Eu, Sandra Mara Lima de França, (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, digitei. Eu, Daniele da Silva Paredes, Escrevente, conferi. Escrevente. Conferi. Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$71,53; Pren. R\$15,49; Subtotal R\$87,02; FETJ R\$17,40; Fundper R\$4,35; Funper R\$4,35; Funarpen R\$ 3,48; 2º Lei 6.370/12 R\$ 1,73; Mútua R\$10,86; Total R\$129,19.

AV-4 - 1.996 - (Prot. 33.369) - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - Contrato n.º 1.4444.0646044-5, datado de 18.07.2014, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, procede-se a esta averbação para **CANCELAR** o gravame registrado no R-2 da presente matrícula, liberando-o do ônus hipotecário que o gravava. Belford Roxo, 01 de Setembro de 2014. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho) Escrevente, digitei. Eu, Juliana Fernandes Ramos (Juliana Fernandes Ramos) Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAKT96397 ASV**
Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$75,71; Pren. R\$16,39; Subtotal R\$92,10; FETJ R\$18,42; Fundperj R\$4,60; Funperj R\$4,60; Funarpen: R\$3,68; Lei 6.370/12 2% R\$1,83. Mútua R\$11,49. Total R\$136,72.

R-5 – 1.996 - (Prot.: 33.368) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - Contrato n.º 1.4444.0646044-5, datado de 18.07.2014, os proprietários, RENATO DA SILVA LOPES e PATRICIA DA SILVA DE LIMA, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, com **inscrição imobiliária nº899908**, para **RODRIGO DA SILVA ROBADEL**, brasileiro, assistente técnico de manutenção pleno, portador da carteira de identidade nº. 21360360-8, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 110.775.417-83, e sua esposa **GIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA ROBADEL**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº27247358-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº155.593.497-80, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Belford Roxo, Lote 01, Quadra 27, Vila Verde, neste Município e Estado, pelo valor de R\$160.000,00, sendo composto mediante: Recursos Próprios: R\$1.718,36; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$21.281,64 e Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$137.000,00. O ITBI n.º72.08.014.007.618.3 foi pago em 24.07.2014, na agência do Banco Itaú, no valor de R\$3.204,20 através do DAM n.º135.467.802 e Declaração de Retificação de ITBI, assinada pelo Responsável pela Superintendência de Receita, Mauro José Ribeiro de Souza, datada

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF17453-TNM

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org



/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE5NM-43PBU-LUCJU-MZE6Z>



Valide aqui
este documento



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0001996-11

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

1.996

02F

de 11.08.2014, ambos aqui arquivado. Belford Roxo, 01 de Setembro de 2014.
Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, digitei. Eu, Juliana Fernandes Ramos, Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAKT96395 NBS**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$1.161,11; Prenot. R\$16,39; Guias R\$74,32; Arq. R\$8,02; Busca R\$0,68; Subtotal R\$1.260,52; Lei 6.370/12 2% R\$23,54; Distr. R\$80,45; Total R\$1.369,51. BIB nº0232614090151613 e BIB Nº 0232614090157071

R-6 - 1.996 - (Prot.: 33.368) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do título supra citado, os devedores fiduciários, RODRIGO DA SILVA ROBADEL e sua esposa GIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA ROBADEL, acima qualificado, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., em garantia da dívida de R\$137.000,00, resgatável no prazo de 420 meses, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, à taxa de Juros Balcão Nominal de 8,7873% ao ano e Taxa de Juros Balcão Efetiva de 9,1500%, ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de Juros Balcão de R\$1.385,08, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 18.08.2014. Reajuste dos Encargos, de acordo com item 4. O(s) devedor(es) optou(aram) pela taxa de juros reduzida com a aquisição até a data de assinatura deste contrato dos produtos/serviços: conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, conta salário na CAIXA e desconto do encargo mensal em folha de pagamento ou débito em conta corrente CAIXA. Enquanto atendidas as condições acima e o(s) devedor(es) estiver(em) adimplente(s), será aplicada a taxa de juros reduzida constante na letra 'B10.2'. A taxa de juros reduzida será cancelada na hipótese de inadimplência ou descumprimento das condições acima retornando à taxa de juros constante na letra 'B10.1'. O(s) devedor(es) pode(m) solicitar mediante requerimento formal o retorno da taxa de juros reduzida após atendimento das condições estabelecidas para sua aplicação e adimplência do contrato, mediante acordo com a CAIXA, observadas as condições abaixo: Na extinção do cartão de crédito o(s) devedor(es) deve(m) providenciar a sua substituição imediata; Se cancelado o cartão de crédito, cheque especial, débito dos encargos em conta corrente e/ou conta-salário o retorno da taxa reduzida poderá ser requerido após 06 (seis) meses de sua reativação e no caso de inadimplência após o pagamento até a data de vencimentos de 06 (seis) encargos mensais consecutivos; Para contrato com débito em folha de pagamento se ocorrer seu cancelamento a taxa reduzida poderá ser mantida se os encargos passarem a ser debitados em conta do(s) devedor(es) na CAIXA; O encerramento da conta corrente acarreta a perda definitiva do redutor. Taxa de Juros Reduzida Nominal de 8.4175% ao ano e Taxa de Juros Reduzida Efetiva de 8.7500% ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de juros reduzida de R\$1.342,86. Belford Roxo, 01 de Setembro de 2014. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, digitei. Eu, Juliana Fernandes Ramos, Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAKT96396 QIV**

Emolumentos (tabelas e valores): VIDE R-5 nos termos do artigo 40 da Lei nº 3.350/99

AV-7 - 1.996 - (Prot.: 33.370) - AVERBAÇÃO - Nos termos do título mencionado no R-5/6, com fulcro no artigo 539, §2º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da **Cédula de Crédito Imobiliário** nº 1.4444.0646044-5, série 0714, emitida em 18.07.2014, em conformidade com a Lei nº 10.931/2004, em que figura como credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, e como devedores RODRIGO DA SILVA ROBADEL e sua esposa GIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA ROBADEL, acima qualificados, através da qual o imóvel objeto da presente matrícula se torna vinculado ao crédito imobiliário equivalente a R\$137.000,00. Belford Roxo, 01 de Setembro de 2014. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, digitei. Eu, Juliana Fernandes Ramos, Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAKT96398 OGD**

Emolumentos - Sem cobrança

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF17453-TNM

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVE5NM-43PBU-LUCJU-MZE6Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

1.996

Ficha

02V

CNM: 089136.2.0001996-11

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

AV-8 – 1.996 - (Prot.: 60.349) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 03.01.2020, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-6 da presente matrícula, representada por seu procurador, Priscila Azevedo Ciannella (05185990783), Gerente, conforme Ofício nº140022/2020 – Caixa Econômica Federal GIGAD/RJ, tendo sido procedida a intimação pessoal dos devedores fiduciantes, RODRIGO DA SILVA ROBADEL e GIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA, qualificados no R-5, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois, nas três tentativas realizadas no endereço indicado na notificação, os devedores não foram localizados, por encontrarem-se **ausentes**, conforme Certidão expedida em 10.08.2020, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciantes, RODRIGO DA SILVA ROBADEL e GIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 13 de dezembro de 2021. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Rodrigo Fernandes Teixeira), Substituto, matrícula 94/11140, digitei. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDZC91057-XQH**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$105,64; Pren. R\$22,84; Intimação p/mora R\$70,40; Arquiv.: R\$11,16; intimação p/ pessoa R\$32,86; Subtotal R\$275,76; FETJ R\$55,14; Fundperj R\$13,78; Funperj R\$13,78; Funarpen: R\$11,01; Lei 6.370/12 R\$5,26; Lei 7128/15 R\$14,61; Mutua R\$0,00; Total R\$389,34

AV-9 1.996 - (Prot.: 72.364) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 22.01.2024, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-6 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Flavia Andrade Bezerra de Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº633.727.623-04, conforme Ofício nº452010/2024 Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal dos devedores fiduciantes, RODRIGO DA SILVA ROBADEL e GIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA ROBADEL, qualificados no R-5, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, que restou **Positiva**, pois na diligência realizada no endereço indicado na notificação, o primeiro notificado tomou ciência do seu teor por si e pela segunda notificada, e recusou-se a receber, sendo a mesma positiva com recusa, conforme Certidão expedida em 05.07.2024, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciantes, RODRIGO DA SILVA ROBADEL e GIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA ROBADEL, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 31 de Outubro de 2024. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF17276-GOM**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$721,52; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$750,66; FETJ R\$150,12; Fundperj R\$37,52; Funperj R\$37,52; Funarpen: R\$45,03; Lei 6.370/12 2% R\$15,01; Lei 7128/15 5% R\$40,26; Dist. R\$0,00; Selo R\$5,18; Total: R\$1.081,30

AV-10 – 1.996 - (Prot.: 73.750) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, e Ofício nº452010/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, ambos datados de 09.08.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação dos devedores fiduciantes, RODRIGO DA SILVA ROBADEL e GIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA ROBADEL, qualificados no R-5, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para **consolidar**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF17453-TNM

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVE5NM-43PBU-LUCJU-MZE62>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

1.996

03F

CNM:089136.2.0001996-11

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

a propriedade do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-6. O ITBI nº72.08.023.002.84.7 foi pago em 28.02.2023 no valor de R\$5.724,12, através do DAM nº60249320, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 10.10.2024, confirmada sua autenticidade pelo código de verificação nº 801092562D, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR para fins fiscais no valor de R\$190.501,70. Belford Roxo, 31 de Outubro de 2024. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF17279-QOI**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$70,47; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$762,67; FETJ R\$152,50; Fundperj R\$38,11; Funperj R\$38,11; Funarpen: R\$45,72; Lei 6.370/12 2% R\$15,22; Lei 7.128/15 5% R\$40,81; Dist. R\$39,88; Selo R\$5,18; Total: R\$1.138,20

AV-11 1.996 - (Prot.: 73.750) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 09.08.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-6 da presente matrícula, referente ao contrato nº1.4444.0646044-5, datado de 18.07.2014, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 31 de Outubro de 2024. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF17280-AAT**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$721,52; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$721,52; FETJ R\$144,30; Fundperj R\$36,07; Funperj R\$36,07; Funarpen: R\$43,29; Lei 6.370/12 2% R\$14,13; Lei 7.128/15: R\$38,73; Selo: R\$2,59; Total R\$1.037,00

AV-12 - 1.996 - (Prot.: 73.750) - **AVERBAÇÃO** - Em decorrência do cancelamento da alienação fiduciária, averbado sob o AV-11, datado de 31.10.2024, nesta matrícula, bem como conforme art. 24 da Lei 10.931/2004, procede-se a presente averbação para **cancelar a cédula de crédito imobiliário**, nº 1.4444.0646044-5, série 0714, emitida em 18.07.2014, averbada no AV-7 da presente matrícula, e desvincular o imóvel do crédito imobiliário equivalente a R\$137.000,00. Belford Roxo, 31 de Outubro de 2024. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF17281-IYA**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$144,77; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$144,77; FETJ R\$28,95; Fundperj R\$7,23; Funperj R\$7,23; Funarpen: R\$8,68; Lei 6.370/12 2% R\$2,09; Lei 7.128/15: R\$7,77; Selo: R\$2,59; Total R\$210,11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE5NM-43PBU-LUCJU-MZE6Z>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica

EEUF17453-TNM

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 1996**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 01 de novembro de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20937.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90
6% FUNARPEN (Lei 10.234/23) R\$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26
SELO - R\$2,59
Total: R\$ 143,09

Belford Roxo, 04 de novembro de 2024.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE5NM-43PBU-LUCJU-MZE6Z>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUF17453-TNM

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

